



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 194 /CSJT.GP.SG., DE 25 DE JULHO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 151, de 21 de julho de 2017,

Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe, a serem realizadas no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da magistrada e do servidor abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — Ex.ma Sr.a ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente ao período de 31/7 a 4/8/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e

2 — RÔMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 31/7 a 3/8/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro EMMANOEL PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO